



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 502/2025



Protocolo: 064513



14/07/2025 11:33

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 502 /2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
VIANÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

1º Art. Fica denominada Rua Caxixó a via pública com início na Rua Lagoa Azul e término em via sem saída, localizada no Bairro Vianópolis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 07 de julho de 2025.

Vereador Gilberto Mendes de Oliveira
(Gilberto Vianópolis)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente o logradouro situado no Bairro Vianópolis como Rua Caxixó, visando garantir maior organização urbanística e promover a regularização da identificação de endereços na região.

A iniciativa tem como principal objetivo facilitar a localização e a prestação de serviços públicos e privados, assegurando maior eficiência nos serviços postais, administrativos e de utilidade pública, como saúde, segurança, transporte, coleta de resíduos e entregas em geral.

A oficialização do nome contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via, além de atender às exigências técnicas e legais de identificação dos logradouros municipais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Betim, 07 de julho de 2025.


Vereador Gilberto Mendes de Oliveira
(Gilberto Vianópolis)



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Gilberto Mendes de Oliveira – Vereador Gilberto Vianópolis

TELEFONES DE CONTATO: 31 99657-9247 / 2010-3433

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Caxixó

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Lagoa Azul

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem saída

BAIRRO OFICIAL: Vianópolis

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da **Rua Caxixó** surgiu da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, além de facilitar a identificação e localização de endereços. Tal denominação conta com o consenso da população local quanto à utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (**LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS**) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 16 de abril de 2025.

Vereador Gilberto Mendes
GILBERTO VIANÓPOLIS

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 12/06/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

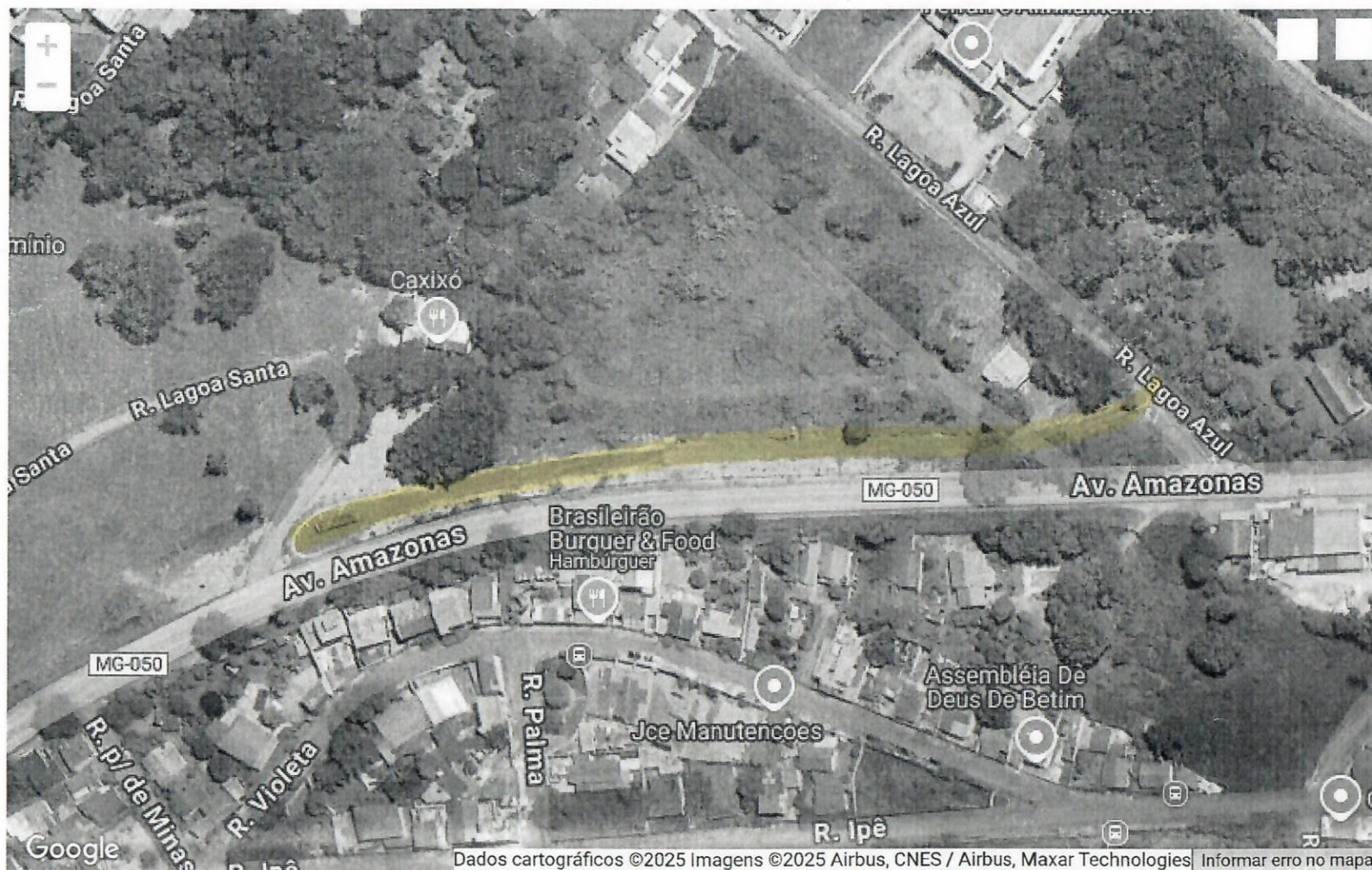
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Márcio de Jesus O. L. Silva
Seção de Cartografia
SOPTEH



Marcos Geodésicos

Curtir 6 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.



* As monografias estão no formato pdf. Para abri-las, um leitor deste formato deve estar instalado no computador.